



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.0003363/2025

OBJETO: Adequação da estrada vicinal que liga o povoado caldeirão ao povoado monte santo, zona rural do município de Pajeú do Piauí.

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O *Secretário de Municipal de Planejamento e Administração*, neste ato representada pelo Secretário(a) Municipal, o(a) Sr(a). Arysson Ramon Dias de Sousa, no uso das atribuições e considerando o poder discricionário a ele(a) Adequação da estrada vicinal que liga o povoado caldeirão ao povoado monte santo, zona rural do município de Pajeú do Piauí conferida e:

CONSIDERANDO uma análise detalhada a cerca do exigido no edital em termos da qualificação técnica, mais precisamente o item 14.4.2.1 – capacidade técnico-profissional, o edital descreve serviços discrepantes ao projeto aprovado, uma vez que traz serviços comuns de pavimentação em paralelepípedo e suas respectivas quantidades.

RESOLVO:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme previsão do artigo 71, inciso II da Lei 14.133/21 e Sumula 473/STF, o processo licitatório tombado sob. 0.010.0003363/2025 e, conseqüentemente, a licitação por **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução do serviço Pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de Pajeú do Piauí.

Pajeú do Piauí, 24 de outubro de 2025.


Marinete Lopes Lima
Agente de Contratação/CPL – PMPPi

VISTO: ARYSSON RAMON
DIAS DE
SOUZA:91956870334

Assinado de forma digital por
ARYSSON RAMON DIAS DE
SOUZA:91956870334
Data: 2025.10.24 09:18:12
-03'00'

Arysson Ramon Dias de Sousa

Secretário de Municipal de Planejamento e Administração